



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS**

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, DOMINGO 20 E SEGUNDA-FEIRA 21 DE OUTUBRO DE 2013

REQUERIMENTO

O Ministério Público de Sergipe requereu Cumprimento de Sentença em face do Município de Itabaiana. O objetivo é adoção de medidas coercitivas para dar eficácia à decisão judicial que determinou a implantação de um aterro sanitário, bem como a recuperação ambiental de área degradada pelo depósito irregular de resíduos sólidos. Desde 2010, existe sentença condenatória estabelecendo uma série de medidas provisórias e definitivas, a fim de que o problema seja solucionado. Apesar dos esforços do MP para que elas fossem concretizadas, o Município permaneceu omissivo quanto ao cumprimento das obrigações. De acordo com a petição, “ficou constatado que o executado (o município de Itabaiana) não possuía qualquer gerenciamento dos resíduos sólidos gerados na cidade, fato que levou à formação do lixão”.